

Jornal Oficial

das Comunidades Europeias

ISSN 1012-9219

L 57

41º ano

26 de Fevereiro de 1998

Edição
em língua portuguesa

Legislação

Índice

I Actos cuja publicação é uma condição da sua aplicabilidade

.....

II Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade

Documentos anexos ao orçamento geral para a União Europeia

98/156/CE :

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia para a Avaliação dos Medicamentos para o exercício de 1998. 1**

Preço : 13 ecus

PT

Os actos cujos títulos se encontram impressos em caracteres romanos são actos de gestão corrente do âmbito da política agrícola cuja validade é geralmente limitada.

Os actos cujos títulos se encontram impressos em caracteres normandos, precedidos de um asterisco, são todos os outros actos.

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia para a Avaliação
dos Medicamentos para o exercício de 1998**

(98/156/CE)

**Os montantes do presente documento orçamental são expressos em ecus salvo
indicação em contrário.**

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

MAPA DE RECEITAS

Resumo

Título	Designação	Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
1	<i>Receitas por serviços prestados</i>	19 600 000	14 000 000	7 004 333,—
2	<i>Subvenções</i>	12 000 000	14 000 000	10 497 149,94
3	<i>Excedente disponível</i>	p.m.	p.m.	0,—
5	<i>Receitas provenientes do funcionamento administrativo</i>	300 000	350 000	372 077,11
6	<i>Contribuições para programas comunitários e receitas de serviço</i>	p.m.	p.m.	0,—
9	<i>Receitas diversas</i>	p.m.	180 000	132,21
TOTAL GERAL		31 900 000	28 530 000 (!)	17 873 692,26

(!) Na sequência do orçamento rectificativo e suplementar.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 1

RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS

CAPÍTULO 10 — RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS

100

Taxas cobradas

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
19 600 000	14 000 000	7 004 333,—

Observações

Regulamento (CE) n.º 297/95 do Conselho, de 10 de Fevereiro de 1995, relativo às taxas cobradas pela Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos (JO L 35 de 15. 2. 1995, p. 1).

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 2
SUBVENÇÕES

CAPÍTULO 2 0 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

2 0 0

Subvenção da Comunidade Europeia

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
12 000 000	14 000 000	10 497 149,94

Observações

Está inscrita no orçamento geral para a União Europeia uma subvenção destinada à Agência. A receita inscrita corresponde à contribuição prevista (artigo B5-3 l 2 do mapa de despesas da secção III « Comissão » do orçamento geral).

TÍTULO 3**EXCEDENTE DISPONÍVEL****CAPÍTULO 30 — EXCEDENTE DISPONÍVEL**

Artigo Número	Designação	Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
3 0 0	CAPÍTULO 3 0			
	<i>Excedente disponível do exercício anterior</i>	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 3	p.m.	p.m.	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 3

EXCEDENTE DISPONÍVEL

CAPÍTULO 3 0 — EXCEDENTE DISPONÍVEL

3 0 0

Excedente disponível do exercício anterior

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
p.m.	p.m.	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 5

RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO 5 2 — RENDIMENTOS PROVENIENTES DE JUROS BANCÁRIOS

5 2 0 *Rendimentos provenientes de juros bancários*

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
200 000	350 000	317 477,11

5 2 1 *Receitas resultantes de certificados de exportação*

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
100 000		54 600,—

Observações

Este artigo destina-se a registar as receitas resultantes da emissão de certificados de exportação e outras despesas administrativas conexas.

5 2 2 *Produto da venda de publicações*

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
p.m.		

Observações

Este artigo destina-se a registar o produto da venda de publicações da Agência, em qualquer suporte.

5 2 3 *Receitas resultantes da organização de seminários*

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
p.m.		

Observações

Este artigo destina-se a registar as receitas que acrescem à Agência em resultado da organização de seminários.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 6

CONTRIBUIÇÕES PARA PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E RECEITAS DE SERVIÇO

CAPÍTULO 60 — CONTRIBUIÇÕES PARA PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E RECEITAS DE SERVIÇO

600 *Contribuições para programas comunitários e receitas de serviço*

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este artigo destina-se a registar as receitas resultantes das actividades específicas levadas a cabo pela Agência a pedido da União Europeia ou de organizações internacionais e autorizadas pelo conselho de administração da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 9

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 9 0 — RECEITAS DIVERSAS

9 0 0

Receitas diversas

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
p.m.	180 000	132,21

MAPA DE DESPESAS**Resumo geral das dotações (1998 e 1997) e da execução (1996)**

Título	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1	Pessoal	14 373 000	12 789 000	6 855 760,02
2	Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento	4 531 000	4 401 000	4 556 759,23
3	Despesas operacionais	12 996 000	11 340 000	6 461 173,01
9	Outras despesas	—	—	0,—
TOTAL GERAL		31 900 000	28 530 000	17 873 692,26

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 11			
110	<i>Funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal</i>			
1100	Vencimentos de base	7 600 000	6 500 000	2 706 901,06
1101	Prestações familiares	525 000	550 000	258 062,20
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	840 000	850 000	350 173,52
1103	Subsídios fixos	40 000	40 000	3 557,77
	<i>Total do artigo 110</i>	9 005 000	7 940 000	3 318 694,55
111	<i>Outros agentes</i>			
1110	Agentes auxiliares	330 000	800 000	1 110 685,47
1112	Agentes locais	p.m.	p.m.	0,—
1113	Consultores especiais	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 111</i>	330 000	800 000	1 110 685,47
112	<i>Cursos de aperfeiçoamento, cursos de línguas e cursos de reciclagem para o pessoal</i>			
1120	Cursos de aperfeiçoamento, cursos de línguas e cursos de reciclagem para o pessoal	246 000	246 000	13 036,83
	<i>Total do artigo 112</i>	246 000	246 000	13 036,83
114	<i>Abonos e subsídios diversos</i>			
1140	Subsídios de nascimento e por morte	5 000	5 000	203,93
1141	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	115 000	80 000	41 267,50
1142	Subsídios de habitação e de transporte	70 000	50 000	39 230,01
1143	Subsídios fixos de funções	2 000	2 000	1 223,91
1144	Subsídios fixos de deslocação	1 000	1 000	917,91

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1 1 4	<i>(continuação)</i>			
1 1 4 5	Abono especial para os tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos	p.m.	p.m.	0,—
1 1 4 9	Outros subsídios e reembolsos	p.m.	p.m.	24 431,28
	<i>Total do artigo 1 1 4</i>	193 000	138 000	107 274,54
1 1 5	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0,—
1 1 7	Serviços suplementares			
1 1 7 0	Intérpretes <i>freelance</i> do serviço comum « interpretação-conferências »	10 000	10 000	0,—
1 1 7 3	Centro de tradução, Luxemburgo	10 000	10 000	0,—
1 1 7 5	Serviços em regime de trabalho temporário	200 000	265 000	800 000,—
	<i>Total do artigo 1 1 7</i>	220 000	285 000	800 000,—
1 1 8	Subsídios e despesas relativas à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências			
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento	40 000	25 000	95 342,50
1 1 8 1	Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)	11 000	40 000	6 122,08
1 1 8 2	Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência	100 000	150 000	166 274,56
1 1 8 3	Despesas de mudança de residência	50 000	75 000	51 405,47
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	80 000	185 000	173 714,60
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	281 000	475 000	492 859,21
1 1 9	Adaptações das remunerações dos funcionários e outros agentes			
1 1 9 0	Coefficientes correctores	2 800 000	1 400 000	350 595,20
1 1 9 1	Dotação provisional	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	2 800 000	1 400 000	350 595,20
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	13 075 000	11 284 000	6 193 145,80

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS

CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 13			
130	<i>Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias</i>	200 000	200 000	168 485,50
	TOTAL DO CAPÍTULO 13	200 000	200 000	168 485,50
	CAPÍTULO 14			
140	<i>Restaurantes e cantinas</i>	190 000	300 000	221 248,95
141	<i>Serviço médico</i>	38 000	50 000	14 800,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	228 000	350 000	236 048,95
	CAPÍTULO 15			
152	<i>Mobilidade do pessoal entre as Comunidades e os sectores público e privado</i>	350 000	500 000	100 432,81
153	<i>Despesas com organização de estágios para universitários</i>	50 000	0	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 15	400 000	500 000	100 432,81
	CAPÍTULO 16			
160	<i>Ajudas extraordinárias</i>	2 000	2 000	0,—
163	<i>Jardins de infância e creches</i>	p.m.	p.m.	0,—
164	<i>Ajuda complementar aos deficientes</i>	3 000	3 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 16	5 000	5 000	0,—

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**CAPÍTULO 18 — SEGURO CONTRA RISCOS DE DOENÇA, ACIDENTE E DESEMPREGO E DIREITOS DE PENSÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 17			
170	Despesas de recepção e representação	20 000	20 000	10 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	20 000	20 000	10 000,—
	CAPÍTULO 18			
182	Relações sociais entre os membros do pessoal	30 000	30 000	5 386,13
183	Cobertura dos riscos de doença, de acidente e de doença profissional e cobertura do risco de desemprego e manutenção dos direitos a pensão			
1830	Cobertura dos riscos de doença	260 000	256 000	93 396,43
1831	Cobertura dos riscos de acidente e doença profissional	60 000	44 000	21 149,33
1832	Cobertura do risco de desemprego dos agentes temporários	65 000	56 000	21 975,44
1833	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão para os agentes temporários	30 000	44 000	5 739,63
	<i>Total do artigo 183</i>	415 000	400 000	142 260,83
	TOTAL DO CAPÍTULO 18	445 000	430 000	147 646,96
	Total do título 1	14 373 000	12 789 000	6 855 760,02

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**TÍTULO 1****PESSOAL****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****110 Funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal****1100 Vencimentos de base**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
7 600 000	6 500 000	2 706 901,06

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62º e 66º, aplicáveis com base no Regulamento (CEE) n.º 2309/93 do Conselho, de 22 de Julho de 1993, que estabelece procedimentos comunitários de autorização e fiscalização de medicamentos de uso humano e veterinário e institui uma Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos (JO L 214 de 24. 8. 1993, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários que ocupem um lugar previsto no quadro.

1101 Prestações familiares

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
525 000	550 000	258 062,20

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62º, 67º e 68ºA, bem como a secção I do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as prestações familiares, a saber :

- abono de lar,
 - abono por filhos a cargo,
 - abono escolar (incluindo subsídios especiais)
- dos funcionários e agentes temporários.

1102 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
840 000	850 000	350 173,52

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62º e 69º, bem como o artigo 4º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e dos agentes temporários.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO** (continuação)**110** (continuação)**1103** Subsídios fixos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
40 000	40 000	3 557,77

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 4.ºA do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio fixo dos funcionários e dos agentes temporários de categoria C afectos a um lugar de dactilógrafo, estenodactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.

111 **Outros agentes****1110** Agentes auxiliares

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
330 000	800 000	1 110 685,47

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 3.º e o seu título III.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração bem como a quota-parte patronal no regime de segurança social de todos os agentes auxiliares, à excepção, contudo, dos montantes pagos sob forma de um coeficiente de correcção, que são imputados ao número 1190.

1112 Agentes locais

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 4.º e o seu título IV.

Este número destina-se a cobrir a remuneração bem como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes locais.

1113 Consultores especiais

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 5.º, 82.º e 83.º

Este número destina-se a cobrir a remuneração, as despesas de deslocação em serviço, bem como a quota-parte patronal no seguro contra os riscos de acidente dos consultores especiais.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO** (continuação)**112 Cursos de aperfeiçoamento, cursos de línguas e cursos de reciclagem para o pessoal**

1120 Cursos de aperfeiçoamento, cursos de línguas e cursos de reciclagem para o pessoal

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
246 000	246 000	13 036,83

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o terceiro parágrafo do seu artigo 24.º

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com cursos de introdução para os novos funcionários, cursos de aperfeiçoamento e reciclagem para os funcionários, cursos sobre o uso das técnicas modernas, seminários, etc.

Cobre também a aquisição de equipamento e documentação e a contratação de consultoria em matéria de organização.

114 Abonos e subsídios diversos

1140 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
5 000	5 000	203,93

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º

Esta dotação destina-se a cobrir :

- o subsídio de nascimento,
- o subsídio por falecimento de um funcionário :
 - a remuneração global do extinto até ao fim do terceiro mês seguinte ao do falecimento,
 - as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do extinto.

1141 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
115 000	80 000	41 267,50

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 8.º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, sob a forma de montante fixo, das despesas de viagem para o funcionário ou agente temporário, para o seu cônjuge e para as pessoas a seu cargo, do lugar de afectação ao lugar de origem, nas seguintes condições :

- uma vez por ano civil se a distância por caminho-de-ferro for superior a 50 quilómetros e inferior a 725 quilómetros,
- duas vezes por ano civil se a distância por caminho-de-ferro for de pelo menos 725 quilómetros.

1142 Subsídios de habitação e de transporte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
70 000	50 000	39 230,01

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os artigos 14.ºA e 14.ºB do seu anexo VII.

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**114** (continuação)

1143 Subsídios fixos de funções

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
2 000	2 000	1 223,91

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 14º do seu anexo VII.

1144 Subsídios fixos de deslocação

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1 000	1 000	917,91

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 15º do seu anexo VII.

1145 Abono especial para os tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir um abono especial concedido aos funcionários que assumam funções de tesoureiro, tesoureiro adjunto ou de gestor de fundos para adiantamentos.

1149 Outros subsídios e reembolsos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	24 431,28

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 34º

Este número destina-se a cobrir :

- os subsídios para funcionários estagiários em caso de despedimento por inaptidão manifesta,
- a indemnização por rescisão do contrato, pela Agência, de agentes temporários.

115 Horas extraordinárias

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 56º e o seu anexo VI.

Este artigo destina-se a cobrir os subsídios fixos e as retribuições respeitantes às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes auxiliares das categorias C e D, bem como pelos agentes locais, e que não puderam ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO** (continuação)**1 1 7** *Serviços suplementares*1 1 7 0 Intérpretes *freelance* do serviço comum « interpretação-conferências »

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
10 000	10 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os honorários e despesas de deslocação dos intérpretes e operadores de conferências, incluindo o reembolso dos serviços prestados pelos intérpretes da Comissão relativos a todas as reuniões não directamente ligadas à implementação do programa de trabalho da Agência.

1 1 7 3 Centro de tradução, Luxemburgo

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
10 000	10 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de traduções, incluindo pagamentos feitos ao Centro de tradução, no Luxemburgo, relativas a todos os textos não directamente ligados à implementação do programa de trabalho da Agência.

1 1 7 5 Serviços em regime de trabalho temporário

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
200 000	265 000	800 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir :

- o recurso a pessoal provisório, especialmente telefonistas e estenodactilógrafos,
- os trabalhos de reprodução e dactilografia feitos fora em virtude de não poderem ser realizados pela Agência,
- o custo da composição informatizada de documentos explicativos e de apoio para as necessidades próprias da Agência e para apresentação à autoridade orçamental,
- o reembolso dos custos resultantes do apoio administrativo prestado à Agência pela Comissão.

1 1 8 *Subsídios e despesas relativas à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências*

1 1 8 0 Despesas diversas de recrutamento

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
40 000	25 000	95 342,50

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 27º a 31º e 33º e o seu anexo III.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelo processo de recrutamento, nomeadamente :

- as despesas de publicação,
- as despesas de deslocação e o seguro contra os riscos de acidente dos candidatos convocados para exames e entrevistas,
- as despesas directamente resultantes da promoção e da organização de provas colectivas de recrutamento (aluguer de salas, mobiliário, máquinas e materiais diversos, honorários para a elaboração e correcção de provas, etc.),

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**118** (continuação)**1180** (continuação)

— as despesas de exames médicos previamente ao recrutamento.

1181 Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
11 000	40 000	6 122,08

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 20º e 71º e o artigo 7º do seu anexo VII.
Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação devidas aos funcionários e agentes temporários (incluindo membros da família) por ocasião da sua entrada em funções, da cessação de funções ou da transferência que implique uma mudança de lugar de afectação.

1182 Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
100 000	150 000	166 274,56

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os artigos 5º e 6º do seu anexo VII.
Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação e reinstalação, devidos aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência por ocasião da sua entrada em funções, aquando da sua afectação a um novo local de trabalho, e aquando da cessação de funções seguida de reinstalação numa outra localidade.

1183 Despesas de mudança de residência

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
50 000	75 000	51 405,47

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 20º e 71º e o artigo 9º do seu anexo VII.
Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança de residência devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, aquando da sua afectação a um novo local de trabalho e aquando da cessação de funções seguida de reinstalação numa outra localidade.

1184 Ajudas de custo temporárias

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
80 000	185 000	173 714,60

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 20º e 71º e o artigo 10º do seu anexo VII.
Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência por ocasião da sua entrada em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de trabalho.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO** (continuação)**1 1 9** *Adaptações das remunerações dos funcionários e outros agentes*

1 1 9 0 Coeficientes correctores

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
2 800 000	1 400 000	350 595,20

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 64º e 65º e o n.º 3 do artigo 17º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os custos da incidência dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários, dos agentes temporários e dos agentes auxiliares.

Cobre igualmente a incidência dos coeficientes de correcção aplicados à parte das remunerações transferidas para um país diferente do do local de afectação.

1 1 9 1 Dotação provisional

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 65ºA.

Regulamento Financeiro, de 21 de Dezembro de 1977, aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO L 356 de 31. 12. 1977, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom, CECA) n.º 2335/95 (JO L 240 de 7. 10. 1995, p. 12).

Este número destina-se a cobrir as incidências das eventuais adaptações das remunerações a decidir pelo Conselho durante o exercício.

Tem um carácter puramente provisional e só pode ser utilizado depois de ter sido transferido para outros artigos ou números do presente capítulo, em conformidade com o disposto no Regulamento Financeiro.

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO**1 3 0** *Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
200 000	200 000	168 485,50

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os artigos 11º a 13º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocações em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas por ocasião de uma deslocação em serviço pelo pessoal da Agência abrangido pelo Estatuto dos funcionários e pelos peritos ou funcionários nacionais ou internacionais destacados junto dos serviços da Agência.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**1 4 0 Restaurantes e cantinas**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
190 000	300 000	221 248,95

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento dos restaurantes, cafetarias e cantinas, incluindo as estruturas de manutenção.

Cobre igualmente as despesas correntes com a substituição do equipamento existente e a compra de novo equipamento que não seja susceptível de inclusão nas despesas correntes, bem como as despesas das taxas de consulta.

1 4 1 Serviço médico

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
38 000	50 000	14 800,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 59º e o artigo 8º do seu anexo II.

Esta dotação destina-se a cobrir, além dos honorários dos médicos, as despesas de consultas preventivas (exames especiais, análises, etc.), do material (medicamentos, pensos, etc.) e da compra de equipamento e mobiliário especial, bem como as despesas administrativas da comissão de invalidez.

CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS**1 5 2 Mobilidade do pessoal entre as Comunidades e os sectores público e privado**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
350 000	500 000	100 432,81

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária, para os serviços da Agência, de funcionários dos Estados-membros ou de outros peritos nacionais.

1 5 3 Despesas com organização de estágios para universitários

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
50 000	0	0,—

*Observações**Novo artigo*

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a estágios administrativos acessíveis a jovens universitários. As despesas podem incluir os subsídios e contribuições sociais relativos aos estagiários, as despesas de viagem no início e no final do estágio, as despesas relativas às deslocações efectuadas durante os estágios, as despesas de recepção ou de refeição e as despesas de documentação.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**CAPÍTULO 16 — SERVIÇO SOCIAL****160 Ajudas extraordinárias**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
2 000	2 000	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 76º

Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas expressas em donativos, empréstimos ou adiantamentos, que podem ser concedidas aos funcionários, aos antigos funcionários ou aos sucessores de um funcionário falecido, que se encontrem numa situação particularmente difícil.

163 Jardins de infância e creches

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas relativas aos jardins de infância e creches.

164 Ajuda complementar aos deficientes

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
3 000	3 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se, no âmbito de uma política a seu favor, aos deficientes pertencentes a uma das seguintes categorias :

- funcionários e agentes temporários no activo,
- cônjuges dos funcionários e agentes temporários no activo,
- todos os filhos a cargo, na acepção do Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**170 Despesas de recepção e representação**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
20 000	20 000	10 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às obrigações que incumbem à Agência em matéria de recepção e de representação. Estas despesas podem ser efectuadas, individualmente, pelo pessoal do organismo, no exercício das suas funções e no âmbito das actividades do mesmo organismo.

CAPÍTULO 18 — SEGURO CONTRA RISCOS DE DOENÇA, ACIDENTE E DESEMPREGO E DIREITOS DE PENSÃO**1 8 2 Relações sociais entre os membros do pessoal**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
30 000	30 000	5 386,13

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir parte das despesas do centro recreativo, das actividades culturais, dos subsídios aos clubes do pessoal, do equipamento extra (e correspondente gestão) para os centros desportivos, bem como das despesas com projectos para promover as relações sociais entre o pessoal de diferentes nacionalidades.

1 8 3 Cobertura dos riscos de doença, de acidente e de doença profissional e cobertura do risco de desemprego e manutenção dos direitos a pensão**1 8 3 0 Cobertura dos riscos de doença**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
260 000	256 000	93 396,43

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 72º

Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 23º

Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal do seguro contra a doença (3,4 % do vencimento de base).

1 8 3 1 Cobertura dos riscos de acidente e doença profissional

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
60 000	44 000	21 149,33

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 73º e o artigo 15º do seu anexo VIII.

Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal do seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional (0,67 % do vencimento de base), bem como as despesas suplementares resultantes da aplicação das disposições estatutárias nesta matéria.

1 8 3 2 Cobertura do risco de desemprego dos agentes temporários

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
65 000	56 000	21 975,44

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) nº 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, bem como o regime aplicável aos outros agentes dessas Comunidades (JO L 265 de 8. 10. 1985, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**CAPÍTULO 18 — SEGURO CONTRA RISCOS DE DOENÇA, ACIDENTE E DESEMPREGO E DIREITOS DE PENSÃO** (continuação)*1 8 3 (continuação)*

1 8 3 3 Constituição ou manutenção dos direitos a pensão para os agentes temporários

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
30 000	44 000	5 739,63

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 42º

Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pela Agência a favor dos agentes temporários, a fim de constituir ou manter os seus direitos a pensão nos países de origem.

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 21 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 20			
200	Rendas	1 450 000	1 200 000	1 045 626,92
201	Seguros	110 000	65 000	59 447,39
202	Água, gás, electricidade e aquecimento	155 000	150 000	141 733,51
203	Limpeza e manutenção	115 000	200 000	143 296,43
204	Adaptação das instalações	100 000	100 000	13 340,43
205	Segurança e vigilância dos imóveis	30 000	60 000	39 033,17
208	Outras despesas prévias à aquisição de bens imóveis ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0,—
209	Outras despesas relativas aos imóveis	630 000	600 000	595 800,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 20	2 590 000	2 375 000	2 038 277,85
	CAPÍTULO 21			
211	Redes informáticas		500 000	974 988,28
2110	Novas compras de equipamento informático	96 100		
2111	Nova aquisição de <i>software</i>	52 100		
2112	Substituição de equipamento informático e de <i>software</i>	p.m.		
2113	Aluguer de equipamento informático e de <i>software</i>	p.m.		
2114	Manutenção e reparação de equipamento informático e de <i>software</i>	380 800		
	Total do artigo 211	529 000	500 000	974 988,28

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 21 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA (continuação)

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
2 1 4	Trabalhos de análise, programação e projectos especiais	425 000	400 000	691 005,27
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	954 000	900 000	1 665 993,55
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Equipamento e instalações técnicas			
2 2 0 0	Novas aquisições de equipamento e instalações técnicas	30 000	50 000	23 416,05
2 2 0 1	Renovação de equipamento e instalações técnicas	5 000	5 000	860,10
2 2 0 2	Aluguer de equipamento e de instalações técnicas	2 000	5 000	2 263,43
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação de equipamento e de instalações técnicas	125 000	100 000	81 401,81
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	162 000	160 000	107 941,39
2 2 1	Mobiliário			
2 2 1 0	Compra de mobiliário novo	30 000	20 000	79 982,98
2 2 1 1	Renovação de mobiliário	p.m.	p.m.	0,—
2 2 1 2	Aluguer de mobiliário	p.m.	p.m.	0,—
2 2 1 3	Manutenção, utilização e reparação de mobiliário	p.m.	5 000	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	30 000	25 000	79 982,98
2 2 3	Material de transporte			
2 2 3 0	Primeiro equipamento em material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
2 2 3 1	Renovação de material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
2 2 3 2	Aluguer de material de transporte	3 000	3 000	500,—
2 2 3 3	Manutenção, exploração e reparação de material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	3 000	3 000	500,—
2 2 5	Despesas de documentação e de biblioteca			
2 2 5 0	Fundo de biblioteca, aquisição de livros	35 000	30 000	22 297,37

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
2 2 5	(continuação)			
2 2 5 1	Materiais especiais de biblioteca, documentação e reprodução	p.m.	p.m.	0,—
2 2 5 2	Assinaturas de jornais e periódicos	30 000	18 000	17 300,—
2 2 5 4	Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	65 000	48 000	39 597,37
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	260 000	236 000	228 021,74
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria e material de escritório	190 000	250 000	207 241,89
2 3 2	Encargos financeiros			
2 3 2 0	Encargos bancários	50 000	50 000	60 000,—
2 3 2 1	Perdas com taxas de câmbio	p.m.	p.m.	0,—
2 3 2 9	Outros encargos financeiros	p.m.	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	50 000	50 000	60 000,—
2 3 3	Despesas de contencioso	p.m.	15 000	11 688,28
2 3 4	Danos e perdas	p.m.	10 000	0,—
2 3 5	Outras despesas de funcionamento			
2 3 5 0	Seguros diversos	7 000	10 000	2 000,36
2 3 5 3	Mudanças de departamentos e serviços conexos	5 000	p.m.	8 550,74
2 3 5 9	Outras despesas de funcionamento	5 000	10 000	8 385,28
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	17 000	20 000	18 936,38
2 3 9	Publicações	60 000	25 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	317 000	370 000	297 866,55

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

CAPÍTULO 25 — DESPESAS COM REUNIÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 24			
240	<i>Franquias postais</i>	100 000	100 000	85 000,—
241	<i>Telecomunicações</i>			
2410	Telefone, telefax e telex	270 000	350 000	200 112,73
2411	Material de telecomunicações	40 000	60 000	41 065,04
	<i>Total do artigo 241</i>	310 000	410 000	241 177,77
	TOTAL DO CAPÍTULO 24	410 000	510 000	326 177,77
	CAPÍTULO 25			
250	<i>Reuniões em geral</i>	p.m.	10 000	421,77
	TOTAL DO CAPÍTULO 25	p.m.	10 000	421,77
	Total do título 2	4 531 000	4 401 000	4 556 759,23

TÍTULO 2**IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO****CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**

2 0 0

Rendas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1 450 000	1 200 000	1 045 626,92

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das rendas relativas a imóveis ocupados, ou parte de imóveis ocupados, bem como o arrendamento de armazéns, garagens, armazéns fora do local e parques de estacionamento.

2 0 1

Seguros

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
110 000	65 000	59 447,39

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios previstos nas apólices de seguros relativas a imóveis ou a partes de imóveis ocupados pela Agência.

2 0 2

Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
155 000	150 000	141 733,51

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de água, gás, electricidade e encargos com aquecimento.

2 0 3

Limpeza e manutenção

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
115 000	200 000	143 296,43

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção, calculadas segundo os contratos em curso, de instalações, ascensores, aquecimento central, equipamento de ar condicionado, etc.; as despesas resultam de serviços de limpeza periódica, de compra de produtos de manutenção, de lavagem, lavandaria, limpeza a seco, etc., bem como de pintura, de reparação e de material necessário para as oficinas de manutenção.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS** (continuação)**2 0 4** *Adaptação das instalações*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
100 000	100 000	13 340,43

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a execução de obras de adaptação dos imóveis, tais como alterações de compartimentação ou de instalações técnicas, e outras intervenções especializadas de serralharia, material eléctrico, canalização, pintura, revestimento de pisos, etc.

Cobre igualmente todo o equipamento necessário.

2 0 5 *Segurança e vigilância dos imóveis*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
30 000	60 000	39 033,17

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir diversas despesas relativas à segurança de pessoas e imóveis, nomeadamente os contratos de vigilância dos edifícios, compra, aluguer e manutenção de material de segurança e de luta contra incêndios, a renovação do equipamento do piquete de intervenção e as despesas com inspecções obrigatórias, incluindo despesas correntes com, por exemplo, distintivos, cartões de acesso, etc.

2 0 8 *Outras despesas prévias à aquisição de bens imóveis ou à construção de imóveis*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas relativas a peritagens financeiras e técnicas prévias à aquisição, construção ou adaptação de imóveis.

2 0 9 *Outras despesas relativas aos imóveis*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
630 000	600 000	595 800,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as outras despesas em matéria de imóveis que não estejam especialmente previstas nos outros artigos do presente capítulo, nomeadamente despesas de gestão relativas a imóveis com diferentes tipos de locação, despesas associadas a vistorias e taxas de serviços de utilização geral (recolha de lixo, etc.).

Destina-se igualmente a cobrir os honorários de assistência técnica relacionada com grandes adaptações das instalações.

CAPÍTULO 21 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA**2 1 1** *Redes informáticas*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	500 000	974 988,28

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas de funcionamento :

- concursos públicos para aquisição de computadores, locação e manutenção de computadores e terminais ligados à Comissão e aos Estados-membros,
- concursos públicos para aquisição de equipamento informático, locação e manutenção do mesmo equipamento, *software*, fornecimentos e documentação,
- cablagem informática.

2 1 1 0 *Novas compras de equipamento informático*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
96 100		

*Observações**Novo número*

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de computadores e terminais, incluindo o primeiro *software* da Agência.

2 1 1 1 *Nova aquisição de software*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
52 100		

*Observações**Novo número*

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de pacotes de programação e de *software*.

2 1 1 2 *Substituição de equipamento informático e de software*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.		

*Observações**Novo número*

Este número destina-se a cobrir as despesas de substituição do equipamento informático, dos pacotes de programas e do *software* existentes.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**CAPÍTULO 21 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA** (continuação)**2 1 1** (continuação)2 1 1 3 Aluguer de equipamento informático e de *software*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.		

*Observações**Novo número*

Este número destina-se a cobrir as despesas de aluguer ou locação de equipamento informático ou de *software* nos casos em que a aquisição de tal material não é rentável ou é difícil devido a restrições orçamentais.

2 1 1 4 Manutenção e reparação de equipamento informático e de *software*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
380 800		

*Observações**Novo número*

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a manutenção e reparação do equipamento mencionado nos números 2 1 1 0 a 2 1 1 3.

2 1 4 **Trabalhos de análise, programação e projectos especiais**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
425 000	400 000	691 005,27

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com pessoal e serviços externos em matéria de análise, programação e projectos especiais.

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**2 2 0** **Equipamento e instalações técnicas**

2 2 0 0 Novas aquisições de equipamento e instalações técnicas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
30 000	50 000	23 416,05

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de equipamento, nomeadamente audiovisual, de reprografia, arquivo, biblioteca e interpretação.

Cobre igualmente as despesas com instalações e equipamento para funcionários deficientes.

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)**2 2 0** (continuação)**2 2 0 1** Renovação de equipamento e instalações técnicas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
5 000	5 000	860,10

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a renovação, nomeadamente :

- de material audiovisual, de reprografia, arquivo, biblioteca e interpretação, tais como cabines, auscultadores e caixas de distribuição para instalações de interpretação simultânea,
- de ferramenta diversa para as oficinas de manutenção dos edifícios.

Cobre igualmente as despesas com instalações e equipamento para funcionários deficientes.

2 2 0 2 Aluguer de equipamento e de instalações técnicas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
2 000	5 000	2 263,43

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer de equipamento cuja aquisição não se revele económica ou esteja dificultada devido a restrições orçamentais.

Cobre igualmente as despesas com instalações e equipamento para funcionários deficientes.

2 2 0 3 Manutenção, utilização e reparação de equipamento e de instalações técnicas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
125 000	100 000	81 401,81

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a manutenção e reparação do equipamento referido nos números 2 2 0 0 a 2 2 0 2, bem como, por exemplo, os contratos de locação de máquinas fotocopiadoras e de equipamento técnico.

Cobre igualmente a despesas com instalações e equipamento para funcionários deficientes.

2 2 1 **Mobiliário****2 2 1 0** Compra de mobiliário novo

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
30 000	20 000	79 982,98

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário de escritório e mobiliário especializado, incluindo mobiliário ergonómico, estantes para arquivos, etc.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS** (continuação)**2 2 1** (continuação)

2 2 1 1 Renovação de mobiliário

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a substituição do mobiliário usado e obsoleto.

2 2 1 2 Aluguer de mobiliário

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir o aluguer de mobiliário.

2 2 1 3 Manutenção, utilização e reparação de mobiliário

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	5 000	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de manutenção e de reparação de mobiliário.

2 2 3 **Material de transporte**

2 2 3 0 Primeiro equipamento em material de transporte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a compra de material de transporte novo.

2 2 3 1 Renovação de material de transporte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a substituição de veículos que atingirão, no decurso do exercício, um número de quilómetros que justifique a sua substituição.

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 3 (continuação)

2 2 3 2 Aluguer de material de transporte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
3 000	3 000	500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer de curta e longa duração de automóveis.

2 2 3 3 Manutenção, exploração e reparação de material de transporte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de manutenção, de reparação e de seguro de veículos oficiais (combustível, lubrificantes, pneus, câmaras de ar, material diverso, peças sobressalentes, ferramentas, etc.).

2 2 5 **Despesas de documentação e de biblioteca**

2 2 5 0 Fundo de biblioteca, aquisição de livros

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
35 000	30 000	22 297,37

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as aquisições de livros, documentos e outras publicações não periódicas, bem com as actualizações de volumes existentes, necessárias aos serviços da Agência.

2 2 5 1 Materiais especiais de biblioteca, documentação e reprodução

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas com equipamentos especiais de biblioteca (ficheiros, estantes, catalogadores, etc.).

2 2 5 2 Assinaturas de jornais e periódicos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
30 000	18 000	17 300,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinatura de jornais, periódicos especializados, jornais oficiais, documentos parlamentares, estatísticas do comércio externo, boletins diversos, outras publicações especializadas e serviços de biblioteca.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS** (continuação)

2 2 5 (continuação)

2 2 5 4 Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de encadernação e outras despesas indispensáveis à conservação de livros e publicações, bem como as despesas relacionadas com o tratamento e retirada de documentos armazenados fora do local e, sempre que previsto no contrato, as despesas de armazenamento.

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE2 3 0 **Papelaria e material de escritório**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
190 000	250 000	207 241,89

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de compra de papel, sobrescritos, material de escritório, produtos para as oficinas de reprografia, bem como determinados trabalhos de tipografia realizados por terceiros.

2 3 2 **Encargos financeiros**

2 3 2 0 Encargos bancários

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
50 000	50 000	60 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários (comissões, ágios, encargos diversos).

2 3 2 1 Perdas com taxas de câmbio

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as perdas com taxas de câmbio incorridas pela Agência na gestão do seu orçamento, na medida em que estas perdas não possam ser compensadas com os ganhos cambiais.

2 3 2 9 Outros encargos financeiros

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)**2 3 3 Despesas de contencioso**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	15 000	11 688,28

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas de contencioso preliminares e as resultantes do recurso a advogados ou outros peritos para assessoria da Agência.

Cobre igualmente as despesas que podem ser imputadas à Agência pelo Tribunal de Justiça ou por outros órgãos jurisdicionais.

2 3 4 Danos e perdas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	10 000	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas a título de perdas e danos.

2 3 5 Outras despesas de funcionamento**2 3 5 0 Seguros diversos**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
7 000	10 000	2 000,36

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir vários tipos de seguro (responsabilidade civil, seguro contra roubo, etc.), bem como as despesas com seguros referidas no artigo 64.º do regulamento financeiro da Agência.

2 3 5 3 Mudanças de departamentos e serviços conexos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
5 000	p.m.	8 550,74

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as mudanças de departamentos e as despesas com serviços conexos (recepção, armazenagem, colocação), no que respeita a equipamento, móveis e material de escritório.

2 3 5 9 Outras despesas de funcionamento

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
5 000	10 000	8 385,28

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas administrativas que não estejam previstas em outras rubricas.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE** (continuação)**239 Publicações**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
60 000	25 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a publicações não cobertas no título 3, nomeadamente as despesas de publicação do mapa das receitas e despesas da Agência no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, em conformidade com o artigo 14.º do regulamento financeiro da Agência.

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES**240 Franquias postais**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
100 000	100 000	85 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquias postais e porte de correspondência ordinária, de relatórios e publicações, de envio de encomendas postais e outras por via aérea, marítima ou ferroviária, bem como de correio interno da Agência.

241 Telecomunicações**2410 Telefone, telefax e telex**

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
270 000	350 000	200 112,73

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as taxas de assinatura e as despesas com comunicações por cabo ou via rádio (telefone, telex, telégrafo, televisão, teleconferência, videoconferência e transmissão de dados).

Cobre igualmente a compra de listas telefónicas e outras.

2411 Material de telecomunicações

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
40 000	60 000	41 065,04

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de equipamento dos edifícios em matéria de telecomunicações, nomeadamente da aquisição, aluguer, instalação e manutenção de cabos.

CAPÍTULO 25 — DESPESAS COM REUNIÕES

2 5 0

Reuniões em geral

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	10 000	421,77

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas de deslocação e ajudas de custo, bem como as despesas acessórias dos peritos externos convidados para reuniões não directamente ligadas ao programa de trabalho da Agência.

Cobre igualmente as despesas conexas à organização dessas reuniões, na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 3

DESpesas OPERACIONAIS

CAPÍTULO 30 — DESPESAS OPERACIONAIS

Artigo Número	Designação	Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
	CAPÍTULO 30			
300	Reuniões			
3000	Reembolsos aos participantes nas reuniões	2 179 000	1 650 000	1 108 743,30
3001	Interpretação	233 000	300 000	232 731,07
3002	Catering	70 000	60 000	59 834,40
3003	Outras despesas	5 000	p.m.	0,—
	<i>Total do artigo 300</i>	2 487 000	2 010 000	1 401 308,77
301	Avaliação de medicamentos	9 800 000	7 000 000	3 267 500,—
3010	Medicamentos antigos/Fundo para o estabelecimento de LRM para substancias antigas (Limites Maximos de Residuos)	p.m.	330 000	800 000,—
	<i>Total do artigo 301</i>	9 800 000	7 330 000	4 067 500,—
302	Despesas de tradução			
3020	Centro de tradução, Luxemburgo	584 000	1 400 000	725 000,—
3021	Outras traduções	p.m.	p.m.	16 000,—
	<i>Total do artigo 302</i>	584 000	1 400 000	741 000,—
303	Estudos e consultores	105 000	300 000	224 984,99
304	Publicações	20 000	300 000	26 379,25
	TOTAL DO CAPÍTULO 30	12 996 000	11 340 000	6 461 173,01
	Total do título 3	12 996 000	11 340 000	6 461 173,01

TÍTULO 3**DESPESAS OPERACIONAIS****CAPÍTULO 30 — DESPESAS OPERACIONAIS****3 0 0 Reuniões**

3 0 0 0 Reembolsos aos participantes nas reuniões

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
2 179 000	1 650 000	1 108 743,30

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com deslocações, ajudas de custos e despesas acessórias dos membros do conselho de gestão e dos comités científicos e respectivos grupos de trabalho e de peritos convidados para esses comités e grupos de trabalho.

Cobre igualmente as despesas correspondentes resultantes da organização dessas reuniões, caso não sejam cobertas pela infra-estrutura existente.

3 0 0 1 Interpretação

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
233 000	300 000	232 731,07

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os honorários e as despesas de deslocação dos intérpretes *freelance* e operadores de conferências, incluindo o reembolso de serviços prestados pelos intérpretes da Comissão relativamente a todas as reuniões ligadas à implementação do programa de trabalho da Agência.

3 0 0 2 *Catering*

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
70 000	60 000	59 834,40

3 0 0 3 Outras despesas

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
5 000	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas relacionadas com reuniões.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**CAPÍTULO 30 — DESPESAS OPERACIONAIS** (continuação)**3 0 1** *Avaliação de medicamentos*

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
9 800 000	7 000 000	3 267 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatores e co-relatores, relativas a estudos especializados e consultas externas a peritos altamente qualificados (pessoas ou empresas), caso a Agência não disponha de pessoal adequado disponível para realizar tais estudos, tal como previsto no n.º 3 do artigo 53.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93 do Conselho.

Cobre também a compra de estudos já realizados ou subscrições de instituições de investigação especializadas.

3 0 1 0 Medicamentos antigos/Fundo para o estabelecimento de LRM para substâncias antigas (Limites Máximos de Resíduos)

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
p.m.	330 000	800 000,—

3 0 2 *Despesas de tradução***3 0 2 0** Centro de tradução, Luxemburgo

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
584 000	1 400 000	725 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das traduções enviadas ao Centro de tradução, no Luxemburgo, relativamente a todos os textos directamente ligados à implementação do programa de trabalho da Agência.

3 0 2 1 Outras traduções

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
p.m.	p.m.	16 000,—

3 0 3 *Estudos e consultores*

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
105 000	300 000	224 984,99

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de contratação de serviços profissionais e de estudos de avaliação relacionados com as actividades da Agência.

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS (continuação)

3 0 4

Publicações

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
20 000	300 000	26 379,25

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de preparação, edição e publicação, seja sob que forma for, do relatório de actividades e outras publicações da Agência, incluindo, nomeadamente, despesas de papel, dactilografia, reprodução ou impressão, produção de diapositivos, fotografias, posters, etc., distribuição e outras actividades *freelance*, bem como as despesas incorridas com divulgação e difusão.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 9

OUTRAS DESPESAS

CAPÍTULO 90 — DOTAÇÕES PROVISIONAIS

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
900	CAPÍTULO 90 <i>Dotações provisionais</i>	—	—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 90	—	—	0,—
	Total do título 9	—	—	0,—
	TOTAL GERAL	31 900 000	28 530 000	17 873 692,26

TÍTULO 9**OUTRAS DESPESAS****CAPÍTULO 9 0 — DOTAÇÕES PROVISIONAIS**

9 0 0

Dotações provisionais

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
—	—	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS**Quadro do pessoal**

Categorias e graus	Lugares permanentes		Lugares temporários	
	1997	1998	1997	1998
A 1	—	—	—	—
A 2	—	—	1	1
A 3	—	—	4	4
A 4	—	—	18	18
A 5	—	—	15	19
A 6	—	—	19	25
A 7	—	—	21	23
A 8	—	—	—	—
Total	—	—	78	90
B 1	—	—	2	2
B 2	—	—	6	8
B 3	—	—	8	12
B 4	—	—	9	9
B 5	—	—	6	5
Total	—	—	31	36
C 1	—	—	5	5
C 2	—	—	10	12
C 3	—	—	32	37
C 4	—	—	—	—
C 5	—	—	—	—
Total	—	—	47	54
D 1	—	—	—	—
D 2	—	—	4	4
D 3	—	—	—	—
D 4	—	—	—	—
Total	—	—	4	4
Total geral	—	—	160	184